CIDRUS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

DESPACHO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS torna público, para conhecimento dos interessados, o reagendamento de sessão pública, do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica urbana e rural, incluindo elaboração de projetos executivos, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, sistema de telegestão, quando demandado, e demais serviços correlatos necessários à execução do objeto, para atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

Considerando que, ao proceder à revisão do procedimento para a realização da sessão pública, este Pregoeiro constatou, de ofício, equívoco na definição do calendário do certame, decorrente da não consideração do feriado nacional de 07 de setembro, fato que interferiu decididamente na definição da data;

Considerando que não houve qualquer retificação do edital ou de seus anexos, tampouco alteração das condições de participação, critérios de julgamento, exigências de habilitação, especificações do objeto ou de qualquer outro elemento capaz de interferir na formulação das propostas;

Considerando, portanto, que se trata exclusivamente de simples reagendamento da sessão pública, destinado à adequada organização do calendário do procedimento licitatório;

RECONHEÇO o equívoco anteriormente verificado quanto à definição da data da sessão pública, esclarecendo que o mero reagendamento da sessão, desacompanhado de qualquer alteração das condições do certame, não caracteriza modificação do edital que imponha a reabertura integral dos prazos previstos no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, DETERMINO o reagendamento da sessão pública para o dia 11 de setembro de 2026, mantido o horário anteriormente estabelecido, devendo a nova data ser divulgada pelos mesmos meios utilizados para publicidade do certame, de modo a assegurar ampla ciência aos interessados.

Permanecem integralmente inalteradas e válidas todas as demais disposições do edital e de seus anexos.

Publique-se e dê-se ciência pelos meios de divulgação do certame.

Cumpra-se.

Candeias/MG, 31 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Data: 31/08/2026 15:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER

PREGOEIRO DO CIDRUS